



PORTARIA Nº 242/2019

“Enquadra servidora no cargo de Chefe de Setor do Centro de Atenção ao Idoso”.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Enquadra servidora **Nair Guareschi**, nomeada através de Portaria nº 309/2018, nas funções de Chefe de Setor do Centro de Atenção ao Idoso, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao CC 1, de acordo com a Lei Municipal 2.890/17, com a alteração dada pela Lei Municipal nº 3.024/2019.

Parágrafo Único. Em face do enquadramento de que trata a presente portaria não haverá mudança no padrão de vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

